



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### RESOLUÇÃO Nº 748, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os encaminhamentos da Diretoria de Administração, contantes nos processos abaixo elencados:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

- a) a celebração contratual (empenho/contrato), a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.360.995/0001-15, para fins de aquisição de água mineral, no valor global de R\$ 11.618,37 (onze mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), por meio de adesão a ata de registro de preço (ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2022 DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMÁ TOCANTINS (UASG 257043 - PREGÃO 08/2022. Processo 59004.000218/2023-71;
- b) as celebrações dos empenhos/Contratos entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM e as empresas PROSPECTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.998.899/0001-68 que foi vencedora dos itens 1,2,3, 6 e 7, no valor de R\$ 15.463,76, PRB QUINTO MATOS CNPJ: 31.405.857/0001-15 que foi vencedora dos itens 05 e 08, no valor de R\$1.180,00 e a empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA - CNPJ: 33.618.396/0001-94 que foi vencedora dos item 09, no valor de R\$ 600,00, totalizando no valor global de \$ 17.243,76 ( dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). para fins de aquisição de material de consumo para o Setor Gráfico e Reprográfico da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência , SEI 0507472. Processo 59004.000228/2023-15.
- c) a celebração do empenho/Contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, para fins de contratação de Serviços de Certificação Digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento (nuvem), e-CPF com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento (token) e e-CNPJ com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento (token), com validade por 3 anos., conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência SEI 0507888, novo valor global de R\$ 4.995,00 (quatro mil,novecentos e noventa e cinco reais) com base Parecer nº33/2023-CLC/CGALC/DIRAD SEI (0519499).Processo 59004.000609/2023-96.
- d) a celebração do Contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 11.735.329/0001-1, para Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Belém e parte da região metropolitana (Taxigov-Belém), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com base e no Decreto n.º 11.230/2022 e no Parecer Jurídico Opinativo nº 0035/2023/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0518865) e nas manifestações da Coordenação de Gestão Administrativa (CGA/CGACL). Processo :59004.002282/2022-14;
- e) a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.713.403/0001-90, para contratação de serviços de Locação de dois veículos, tipo sedan, sem motorista, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 22/2023-CGA/CGALC/DIRAD, mediante adesão a ata de registro de preço nº21/2023, SEI 0518958, referente pregão eletrônico SRP Nº02/2023, da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial/Chefia de Logística e Mobilização/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, UASG 110794, no valor Mensal de R\$ 4.998,00 ( Quatro mil novecentos e noventa e oito reais) e anual de R\$ 59.976,00 ( cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Processo: 59004.001054/2023-08
- f) Autorizar a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2022, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17,666.582/0001-42, para fins de repactuação contratual, em razão de majoração dos salários das respectivas categorias ( 5,93 % ) , bem como do aumento do valor do ticket alimentação que passou de R\$ 23,50 para R\$ 25,00, através da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PA000095/2023, com efeitos para o período de 01/01 a 14/10/2023. Valor da Repactuação :R\$ 31.331,37 (Trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 71.915,00 para R\$ 75.441,65 (Setenta e Cinco mil, quatrocentos e quarenta um reais e sessenta e cinco centavos). E o valor de R\$ 862.980,00 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 894.311,37 ( oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos) para o interregno coberto pela repactuação. Processo 59004.000169/2022-96

g) a celebração do Contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa M. C. XERFAN RECEPCOES (As Mulatas), CNPJ Nº 05.332.940/0001-00 , no valor Global de R\$39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta Reais) para fornecimento de Brunch e MINI-BISCOITOS MINI-CASADINHOS MINI MONTEIRO LOPES. para atender as demandas relativas ao evento “ Condel ” consoante as justificativas constantes no Parecer nº 4/2023-ASCOM/SUPERIN, SEI0521658, constante do Processo nº CUP: 59004.001452/2022-35.

h) a celebração do Contrato/Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa RCN Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.055.122/0001-00, objetivando a contratação de Serviços de Chaveiro para atender as necessidades das unidades da Sudam, no valor global de R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para o período de 12 meses, com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor. Processo 59004.002421/2022-00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Paulo Roberto Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522856** e o código CRC **C1F509E9**.